DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portaria SEPE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 009 de 05 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre designação de Servidor Público e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Wilson Gonçalves do Nascimento, RG. 14.535.790, CPF. 094.506.758-56, Assistente de Administração nomeado pela Portaria nº 6.380 de 06 de janeiro de 2020 para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, para, juntamente e sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, representar, o Município de Murutinga do Sul junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupanças, efetuar pagamento e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Murutinga do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidor público municipal e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

a- Thais Nacfur Titico, Atendente, estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Geraldo Berton, 06 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Diretor de Escola e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 04 de janeiro de 2017, a Servidora Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello, portador do RG n. 12.364.763-0 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, previsto na Lei Complementar nº. 11 de 03 de novembro de 2009, Nível - E, no valor de R$ 3.417,55 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base em comissão e demais vantagens.

Art. 2º. Tendo vista o disposto no artigo anterior, a partir desta data fica a servidora Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello afastado do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 005/2021 1